

**VITTA TRUFARE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE S/A**  
**CNPJ 30.284.082/0001-04 - NIRE 41300320101**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de Dezembro de 2024

---

**DATA, HORA E LOCAL:** 31 de dezembro de 2024, às 09:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral, na sua totalidade, os acionistas da **VITTA TRUFARE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE S/A**, na sede da companhia à Rua Nestor Guimarães, n.º 111, 4.º. Andar, Sala 401 a 405, Edifício Corporate Center, Bairro Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, CEP 84.040-130, inscrita no CNPJ sob o nº **30.284.082/0001-04**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob o NIRE **41300320101**.

**CONVOCAÇÃO E QUORUM:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo sido constatada a presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme o livro de presença dos acionistas.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a Presidência da Assembleia Sr. **BRENO DE PAULA PRESTES**, que convidou a mim **FELIPPE AUGUSTO SPINELLO**, para secretariá-lo. No que aceitei, foi constituída a mesa e deu-se início aos trabalhos.

**ORDEM DO DIA:** Redução do capital social e atualização do Artigo 5º do Estatuto Social.

**DELIBERAÇÕES:** A assembleia aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, a redução do capital em R\$ 1.298.989,90 (um milhão duzentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e reais e noventa centavos). O capital social atual no valor **de** R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), dividido em 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) ações, **para** R\$ 101.010,10 (cento e um mil dez reais e dez centavos), dividido em 101.010 (cento e um mil e dez) ações ordinárias. A redução mencionada acima, foi efetuada com fulcro nos artigos 173 e 174 da Lei 6.404/1976. O artigo 5º. do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: **Artigo 5º.** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 101.010,10 (cento e um mil dez reais e dez centavos), dividido em 101.010 (cento e um mil e dez) ações ordinárias) ações ordinárias sem valor nominal. Parágrafo Único - Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.*

Após exames e discussão da matéria, os acionistas, por unanimidade sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo eu, secretário, redigido e feito lavrar esta ata que vai por todos assinada (digitalmente).

Ponta Grossa - PR, 31 de Dezembro de 2024

**BRENO DE PAULA PRESTES**  
Presidente da Sessão – Diretor

**FELIPPE AUGUSTO SPINELLO**  
Secretário da Sessão – Diretor